

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019/SEPLAG

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, desmontagem, transporte e remontagem de sistemas de arquivos deslizantes, para atender a Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

Valor Total do Contrato é de: R\$ 49.920,00 (Quarenta e nove mil novecentos e vinte Reais).

DO FUNDAMENTO: considerando o constante no processo administrativo nº 331149/2019, manifestação nº 521/SGAC/PGE/2019 que trata de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 042/2018/SEGES, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições.

Fiscal Titular do Contrato: Luiz Correa de Mello Neto - matrícula nº 110929

Fiscal Substituto do Contrato: Felix Lautom Marques da Silva - matrícula nº 233070

Cuiabá - MT 29 de Outubro de 2019.

ASSINAM:

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE

João Rosa dos Santos Junior- Representante Legal da CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cf2fc3dd

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)